



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS  
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112  
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: [morrinhosdosul@bol.com.br](mailto:morrinhosdosul@bol.com.br) - site: [www.pmmorrinhosdosul.com.br](http://www.pmmorrinhosdosul.com.br)

PORTARIA n.º 163/2021

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO  
MUNICIPAL AGROPECUÁRIO DE MORRINHOS  
DO SUL -----

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.947/2017 DE 23/03/2017, RESOLVE:

NOMEAR:

Art.1º- Fica nomeada os (a) Conselheiros (a) do Conselho Municipal Agropecuário de Morrinhos do Sul, a contar de 01 de março de 2021, composta com os seguintes conselheiros(a):

\* Secretaria Mun. Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente:

MARCELO BENETTI SELAU – Titular

AMAURI CARLOS SELAU - Suplente

\* Emater :

TAIS DE LIMA CABRAL – Titular

JUCILENE CARLOS PINTO – Suplente

\* Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

CELITO WEBBER BEHENCK – Titular

CAMILA DA SILVA CARLOS - Suplente

\* Associação dos Produtores Ecologistas de Morrinhos do Sul:

AUGUSTINHO MENGUE CARLOS – Titular

MAURO FERNANDES MARTINS – Suplente

\* Associação dos Arrozeiros de Pixirica:

RODRIGO SELAU MAGNUS – Titular

NESTOR SELAU - Suplente

\* Associação dos Bananicultores:

ADRIANO WEBBER ALVES– Titular

REMI CARLOS BORGES - Suplente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL**

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS  
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112  
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: [morrinhosdosul@bol.com.br](mailto:morrinhosdosul@bol.com.br) - site: [www.pmmorrinhosdosul.com.br](http://www.pmmorrinhosdosul.com.br)

\* Conselho de Clube de Mães:

VERONICA BEHENCK BORGES – Titular

JUCILENE FREITAS RAUPP – Suplente

\*Câmara Municipal de Vereadores de Morrinhos do Sul:

NEIVA HENDLER CARLOS RAUPP – Titular

RENI PAULO BOCK TEIXEIRA - Suplente

Art.2º - Os membros da presente comissão não serão remunerados pelas atividades exercidas no exercício da referida função, sendo considerado como serviço relevante prestado ao Município.

Art. 3º - Fica Revogada a contar da presente data a Portaria de nº 146/2020 datada em 29/06/2020.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 01 DE MARÇO DE 2021.-----

  
MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA  
Prefeito Municipal


Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-----

  
MARCELO BENETTI SELAU  
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

**PUBLICADO NO MURAL**

Em 01/03/2021

  
Assinatura do Servidor  
Matrícula Nº 1163